



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Contratos	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.532, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O VICE-PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	46.500,00		
00	0201	ORGAOS SUBORDINADOS	
794	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE	15.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 010001	
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
00	0501	ORGAOS SUBORDINADOS	
110	15.452.0108.1013.0000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	21.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	
010001	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
00	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
187	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010040	
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

00	0501	ORGAOS SUBORDINADOS	
----	------	---------------------	--

106	15.452.0108.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	-21.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0010001	
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
00	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
807	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	-10.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 0010040		
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
00	0701	DIVISAO AGRICULTURA	
395	04.122.0002.1025.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	-15.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0010001	
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
Anulação (-)	-46.500,00		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria Comissão Especial e nomeia membros.

Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial com o objetivo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 3 de 7

analisar e fazer estudos sobre o Plano Diretor e elaborar Projeto de Lei para sua alteração.

Art. 2º Designa para compor a Comissão Especial os seguintes membros:

I – Andréia Durante – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

II – Eder Rigo – Fiscal de Obras;

III – Marisa Pedrotti – Licenciadora Ambiental;

IV – Fábio Remedi Trindade – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

V – Ronaldo Vanz – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI – Anderson Longo de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 097, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

CEDE SERVIDOR (A) MUNICIPAL.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CEDER, o(a) Assistente Social, Sheila Farias Figueiro, para desenvolver suas atividades junto ao Fórum da Comarca de Marau – RS, conforme Convênio

178/2016, a contar de 07/01/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 098, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 01/02/2019 (120 dias) e Prorrogação, para o(a) Enfermeiro, Monica Martello Cenci lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 4 de 7

PORTARIA N.º 099, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 12 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Elizabete Gregol, CPF nº 01267742003, matrícula nº 41130, no período de 14/02/19 a 28/12/19, na EMEI Tio Luiz para atender a demanda de alunos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20h/s aos servidores abaixo relacionados, conforme planilha.

PROFESSOR	PERÍODO	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Alzira Maria Lucas	a/c 14/02/19	EMEI Pedro Rigo, para atender a demanda de alunos
Ana Paula Tramontina	a/c 14/02/19	EMEI Pequeno Aprendiz, para substituir Elisangela B. Gazola
Andreia de Oliveira	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Pedro Rigo, para substituir Angelica R.Tibola

Andriele Rigo	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Mágico de Oz, para atender a demanda de alunos
Carina B.B. Braciak	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Mágico de Oz, para atender a demanda de alunos
Claudia Marta S. Fabiani	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Pingo de Gente, para atender a demanda de alunos
Dinaura Pellinson	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Criança Feliz, para atender a demanda de alunos
Fabiana Perin Brugnera	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Mágico de Oz, para atender a demanda de alunos
Franciela Dalberto	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Pequeno Aprendiz, para atender a demanda de alunos
Gilneia Mangoni	a/c 14/02/19	EMEI Pedro Rigo
Idiana Ragnini	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Sonho de Criança, para atender a demanda de alunos
Jane Mariza Marcolina	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Pedro Rigo, para atender a demanda de alunos
Josiane Rodrigues	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Criança Feliz, para atender a demanda de alunos
Lauren D. Silveira	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Mundo Encantado, para atender a demanda de alunos
Leiri R.S.Brocco	a/c 14/02/19	EMEI Sementinha, para substituir Irene M.Spolti
Lourdes F.Grando	a/c 14/02/19	EMEI Mundo Encantado, para substituir Natalina M. Maculan
Marcia B.R.Pereira	a/c 14/02/19	EMEI Pedro Rigo, para substituir Fabiane I.B.Ulkovski
Marli B.Fernandes	a/c 14/02/19	EMEI Pequeno Aprendiz, para substituir Milene Volpato
Saionara E. de Azeredo	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Pingo de Gente, para atender a demanda de alunos
Silvana B. Alves de Mello	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Sementinha, para atender a demanda de alunos
Silvia Colussi	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Mágico de Oz, para substituir Adriana O.Duarte
Simone Godinho	a/c 14/02 a 27/12/19	EMEI Monteiro Lobato, para substituir Marta R.Borelli
Simone R.Stello	a/c 14/02/19	EMEI Favó de Mel, para substituir Renata F. de Oliveira

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 5 de 7

PORTARIA N.º 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 4 horas semanais para o(a) Professor NA-C2, Leotilde Lombardi Kurtz, CPF nº 34230238053, matrícula nº 16080, a contar de 14/02/2019, na EMEI Pedro Rigo para atender a demanda de alunos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobre de Horário de 20 h/s, para os servidores abaixo relacionados, para atender a demanda de alunos, no período de 14/02/19 a 20/12/19.

PROFESSOR	LOCAL
Andreia F.F.Bassani	EMEF Henrique Dias
Angela Cláudia de Oliveira	EMEF Afonso Volpato
Carina Castro Santin	EMEF Hygino Coelho Portella
Dirceu Lopes de Souza	EMEF 28 de Fevereiro
Lucimar Novelli	EMEF Hygino Coelho Portella

Mara Lucia Grigoletto	EMEF Darvin Marosin
Maricleusa F. de Carvalho	EMEF 28 de Fevereiro
Marino O. M. de Azevedo	CRCA-AABB Comunidade
Maristela Rossato Werlang	EMEF 28 de Fevereiro
Marivana Ribeiro Vieira	EMEF Afonso Volpato
Roberta Fioravanço Vieira	EMEF Hygino Coelho Portella
Rogelio Luis Roveda	CRCA-AABB Comunidade
Silvana Agustineto Begnini	EMEF Elpidio Fialho
Silvane Fontanella	EMEF Honorino P. Borges
Sonia T. Laimer Ebone	EMEF Honorino P. Borges

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

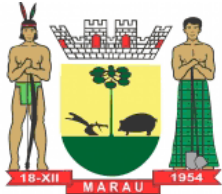
AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobre de Horário para os servidores abaixo relacionados, conforme planilha, para atender a demanda de alunos.

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL
Andreia G.G. Marini	15/02 a 20/12/19	20	EMEF Honorino P.Borges-SEJA
Andriele dos Santos	14/02 a 20/12/19	16	EMEF Elpidio Fialho
Cassia da Silva Vieira	15/02 a 20/12/19	16	EMEF Elpidio Fialho
Catia Cilene Soveral	14/02 a 20/12/19	20	EMEF 28 de Fevereiro
Deisiane Ribeiro	14/02 a 20/12/19	4	EMEI Pequeno Aprendiz
Elisangela Taufer	14/02 a 20/12/19	4	EMEF Darvin Marosin
Franciele Rodrigues	14/02 a 20/12/19	16	EMEF Afonso Volpato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 6 de 7

Helena Maia Cavalcante	14/02 a 20/12/19	8	CRCA-AABB Comunidade
Jose Antonio dos Anjos	15/02 a 20/12/19	4	EMEF 28 de Fevereiro
Lea Pelisson	14/02 a 20/12/19	4	EMEF Frei Benjamin
Regina T.Grando Pressi	15/02 a 10/12/19	8	EMEF Hygino C. Portella
Silvia R. P. Gonçalves	14/02 a 20/12/19	8	EMEF Darwin Marosin

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

*REMANEJA MOTORISTA E
AUTORIZA CEDÊNCIA.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Motorista, Anselmo da Rosa matrícula nº 15849, do(a) Sec. Mun. de Cidade, Seg. e Trânsito para a Sec. Mun. de Desenv. Social, a contar de 13/02/2019.

2. CEDER, o(a) Motorista, Anselmo da Rosa, para desenvolver suas atividades junto a APAE de Marau- RS, em cumprimento ao que prevê a Lei 5520/2018, bem como nos termos firmados entre as partes no Termo de Fomento/Parceria com base na Lei 5494/2018.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO FERNANDO ANDRÉ GRANDO CNPJ: 08.265.352/0001-80 Valor R\$ 23.550,00 JOSUE GRANDO E JACIRA GRANDO LTDA CNPJ: 10.534.433/0001-80 Valor R\$ 161.700,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01 - Pregão Presencial nº 03/2019 – Aquisição de Recarga de Gás GLP para manutenção das diversas Secretarias do Município. Valor Total: R\$ 185.250,00

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Hélio Eugênio Adami & Cia Ltda / 73.717.142/0001-48 / Tomada de Preços nº 11/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 110, 798, 799

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva do Estádio Carlos Renato Bebber, com fornecimento de material e mão de obra – Emenda Parlamentar conforme contratos de repasse nº 843643/2017 e nº 862565/2017 do Ministério do Esporte.

PREÇO: R\$ 221.004,47

PRAZO: 31.12.19

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 7 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº047/2019

RUI CARLOS GOUVEA Vice-Prefeito Municipal de Marau e exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais, Educação Infantil, Matemática.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Indiara Padilha dos Santos	75º Lugar
Loridene Teresinha Bonamigo	76º Lugar

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Casa	110º Lugar

PROFESSOR MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elizete Batista da Rosa	11º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº048/2019

RUI CARLOS GOUVEA Vice-Prefeito Municipal de Marau e exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de reclassificação do Edital de nº 032/2018 que Retifica e ratifica a Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Docelina de Lima	43º
Solange Maria da Silva Moraes	44º
Elisabete Zucchi Risson	45º
Sueli Maria Mangoni	46º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.